



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6361**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	175	15.000,00
02 05 01 27 812 0010 2030	3 3 90 30 00	184	10.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	193	26.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 36 00	196	5.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	197	4.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 14 00	204	1.000,00
02 05 01 27 812 0030 2295	3 3 90 31 00	206	12.000,00
02 12 01 12 122 0005 2259	3 3 90 39 00	658	1.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	729	120.000,00
<b>Total:</b>			<b>194.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	171	73.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	736	120.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	4 4 90 52 00	742	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>194.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**